

Resposta de Esclarecimentos

Preenchimento da Coordenação de Compras

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de solução de segurança perimetral baseada em appliance de firewall de próxima geração (NGFW).

Processo nº SEI: 04024-00016909/2025-47

CP nº: 031/2026

Data do recebimento da solicitação de esclarecimento: 07/05/2026

Data de envio ao fornecedor: 07/05/2026

Preenchimento do responsável pela resposta ao esclarecimento

QUESTIONAMENTOS:

A **SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com sede na Rua Padre Kolb, 723, Bucarein - Joinville/SC. CEP: 89.202-350, vem tempestivamente, visando acima de tudo uma disputa justa e igualitária no âmbito da legislação vigente, garantindo assim a competitividade do chamamento público que irá ocorrer, solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. O edital informa, em um trecho, prazo máximo de 30 dias consecutivos para entrega, instalação, migração e configuração, mas em outro trecho menciona prazo máximo de 50 dias consecutivos. Qual prazo deverá prevalecer para fins de proposta, cronograma e penalidades?
2. O prazo de implantação começa a contar da assinatura da Ordem de Serviço ou da assinatura do contrato? O documento utiliza as duas referências em pontos distintos.
3. O escopo de "migração" contempla apenas a migração de regras, objetos, NAT, VPNs e rotas da solução atual, ou também inclui revisão, saneamento, otimização e redesenho das políticas existentes?
4. A CONTRATANTE disponibilizará backup/exportação da configuração atual dos firewalls AKER/FortiGate, ou a CONTRATADA deverá realizar levantamento manual do ambiente?
5. O edital menciona que a solução atual é composta por tecnologias AKER e FortiGate. Quantos equipamentos estão atualmente em produção, quais modelos, versões de firmware, interfaces utilizadas, quantidade de políticas, VPNs, NATs e integrações existentes?

6. A implantação deverá ocorrer em janela de mudança previamente definida? Em caso afirmativo, quais são os horários permitidos para atividades com risco de indisponibilidade, como cutover, testes de failover e migração de links?
7. O edital exige que a execução não cause interrupção não programada e permite atuação em fins de semana, feriados e períodos noturnos. Esses atendimentos fora do horário comercial deverão estar inclusos no preço global ou serão tratados mediante agendamento sem custo adicional?
8. Para dimensionamento adequado da solução, qual é a volumetria atual e projetada de tráfego de Internet, tráfego interno, número de usuários, servidores, conexões VPN site-to-site, usuários VPN remotos e links WAN/Internet existentes?
9. O throughput exigido considera funcionalidades como IPS, antivírus, antispyware, sandbox, controle de aplicação e logs habilitados simultaneamente. A CONTRATANTE espera que esse desempenho seja comprovado exclusivamente por datasheet público do fabricante ou serão aceitos relatórios técnicos oficiais do fabricante?
10. O edital exige funcionalidades de SD-WAN bastante específicas, incluindo FEC, duplicação de pacotes e criação automática de túneis IPsec. O HCB utilizará SD-WAN efetivamente neste projeto ou essas funcionalidades são apenas requisitos potenciais da plataforma?
11. O edital exige gerenciamento centralizado “em nuvem do fabricante ou appliance dedicado”. Existe alguma restrição institucional, regulatória ou de LGPD para uso de console em nuvem, especialmente considerando logs, metadados de tráfego, usuários e informações de segurança do ambiente hospitalar?
12. Caso a solução de gerenciamento seja em nuvem, há requisitos mínimos de localização dos dados, retenção de logs, criptografia, segregação de tenant, autenticação multifator e trilha de auditoria administrativa?
13. O edital menciona envio de logs para sistemas externos via TCP/SSL. O HCB já possui SIEM, syslog, NOC, SOC ou plataforma de monitoramento que deverá receber esses logs? Em caso positivo, qual ferramenta, formato esperado, volume estimado e política de retenção?
14. A solução deverá incluir armazenamento local ou em nuvem para logs por 36 meses, ou o licenciamento deve contemplar apenas geração, visualização, correlação e exportação dos eventos?
15. O suporte da CONTRATADA é descrito como 24x7x365, mas os tempos de resposta apresentados no SLA são de 2h para crítico, 3h para alto, 5h para médio, 16h para baixo e 32h para agendado. Esses prazos são contados em horas corridas ou horas úteis?

16. O SLA trata “tempo de resposta”, mas não define claramente “tempo de solução” para cada severidade, embora mencione glosas por Tempo de Resposta e Tempo de Solução. Quais são os prazos de solução esperados por severidade?
17. Os chamados escalados ao fabricante e os problemas dependentes de bug, patch ou nova versão são excluídos dos prazos de SLA. Nesses casos, como será calculado o ICM mensal e quais evidências serão aceitas para comprovar dependência do fabricante?
18. O edital exige que a CONTRATADA tenha profissionais certificados em nível “Profissional e/ou Engenheiro”. Quais certificações serão aceitas para cada fabricante ofertado? Serão aceitas certificações equivalentes do fabricante, certificações expiradas recentemente ou apenas certificações vigentes?
19. O treinamento é descrito como “treinamento oficial” no objeto, mas o detalhamento fala em treinamento remoto ministrado pela CONTRATADA, com instrutor certificado. O treinamento precisa ser curso oficial do fabricante, com material oficial e certificado oficial do fabricante, ou pode ser treinamento técnico da CONTRATADA sobre a solução ofertada?
20. O edital veda subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto. Considerando que suporte de fabricante, RMA, licenciamento, treinamento oficial ou serviços especializados podem depender do fabricante ou distribuidor autorizado, essas atividades serão consideradas subcontratação ou parte natural da cadeia de fornecimento da solução?

Nestes termos aguardamos apreciação dos setores competentes e respostas necessárias para o bom andamento deste processo licitatório.

RESPOSTA 01:

Para fins de elaboração da proposta, definição do cronograma de implantação e eventual aplicação de penalidades, deverá prevalecer o prazo máximo de até 50 (cinquenta) dias consecutivos para entrega, instalação, migração e configuração da solução.

O prazo de 30 (trinta) dias mencionado no item 3.2 das “Condições Gerais para Execução dos Serviços” (Anexo I) refere-se ao prazo inicial para início das atividades, planejamento e execução conjunta junto à equipe da GTI, não se sobrepondo ao prazo global de implantação previsto no item 10.4 (“Prazo de Implantação”). Dessa forma, o edital deverá ser interpretado considerando o prazo total de implantação de até 50 (cinquenta) dias consecutivos.

RESPOSTA 02:

O prazo de implantação será contado a partir do primeiro dia útil subsequente à emissão da Ordem de Serviço, conforme disposto no item 3.2 do Termo de Demanda.

RESPOSTA 03:

O escopo de migração não se limita à simples transferência técnica (“de/para”) das configurações existentes da solução atual para a nova plataforma.

A contratação contempla, além da migração de regras, objetos, políticas de NAT, túneis VPN e rotas, a realização de atividades de revisão, saneamento, otimização e adequação das políticas de segurança às melhores práticas do fabricante da solução ofertada e às necessidades atuais do ambiente da Contratante. Dessa forma, a Contratada deverá realizar o levantamento, análise e validação do ambiente existente, incluindo a identificação de regras obsoletas, redundantes, inconsistentes ou inseguras, promovendo os ajustes necessários para garantir maior eficiência operacional, desempenho, organização e elevação do nível de segurança da infraestrutura. A execução dos serviços deverá assegurar a continuidade operacional do ambiente durante o processo de transição, bem como a correta implementação das funcionalidades da solução NGFW ofertada.

RESPOSTA 04:

O Edital não prevê expressamente a disponibilização prévia de backups/exportações da solução atual. O levantamento do ambiente deverá ser realizado pela CONTRATADA durante a fase de implantação, com acompanhamento da equipe técnica da CONTRATANTE, podendo o HCB disponibilizar informações necessárias à execução dos serviços, conforme critérios de segurança da informação da instituição.

RESPOSTA 05:

Atualmente, a rede conta com equipamentos AKER e FortiGate; os detalhes técnicos específicos (modelos e versões) serão compartilhados com a empresa vencedora na fase de planejamento.

RESPOSTA 06:

Sim. Atividades com risco de indisponibilidade (como cutover, testes de failover e migração de links) devem ocorrer obrigatoriamente em janela de mudança, preferencialmente entre 22h00 e 05h00 ou em finais de semana. A execução depende de aprovação prévia da TI do HCB, mediante apresentação de Plano de Mudança e Plano de Contingência (Rollback).

RESPOSTA 07:

Todos os atendimentos realizados fora do horário comercial (períodos noturnos, finais de semana ou feriados), necessários para garantir a continuidade das operações hospitalares e a execução das janelas de mudança, devem ser realizados sem qualquer custo adicional para a instituição. É responsabilidade da CONTRATADA o planejamento e a alocação de recursos técnicos para o cumprimento integral do objeto,

independentemente do dia ou horário da prestação do serviço.

RESPOSTA 08:

A contratada deverá realizar o levantamento detalhado do ambiente para a homologação final, porém, para fins de dimensionamento, os parâmetros mínimos de volumetria e capacidade devem estar rigorosamente alinhados com os requisitos técnicos detalhados no Anexo I - Termo de Referência deste edital. Os quantitativos de usuários, servidores, conexões VPN e tráfego de rede refletem a infraestrutura atual e a projeção de crescimento da instituição, devendo a solução ofertada suportar tais demandas sem degradação de performance.

O detalhamento técnico específico da topologia e ativos de rede será fornecido à empresa vencedora na fase de planejamento e execução, sob os devidos termos de confidencialidade.

RESPOSTA 09:

O desempenho de throughput com as funcionalidades de segurança habilitadas simultaneamente deverá ser comprovado por meio de documentação técnica oficial do fabricante, incluindo datasheets públicos e/ou relatórios técnicos oficiais emitidos pelo fabricante, desde que contenham informações claras e auditáveis compatíveis com os requisitos mínimos estabelecidos no Edital.

RESPOSTA 10:

As funcionalidades de SD-WAN exigidas são requisitos obrigatórios da plataforma. O HCB utiliza a tecnologia para garantir a alta disponibilidade e a otimização do tráfego entre seus links e pontos de conectividade. Portanto, a solução ofertada deve suportar nativamente todos os recursos listados, assegurando que a infraestrutura esteja preparada para a operação imediata e para futuras expansões de conectividade da instituição.

RESPOSTA 11:

A utilização de solução de gerenciamento em nuvem será permitida desde que atendidos os requisitos de segurança, confidencialidade, integridade, disponibilidade e conformidade com a LGPD, além das demais exigências previstas no edital e nas boas práticas de segurança da informação.

RESPOSTA 12:

A solução ofertada deverá observar boas práticas de mercado relacionadas à proteção de dados, incluindo criptografia, segregação lógica de ambientes, autenticação segura, rastreabilidade administrativa e demais mecanismos compatíveis com ambientes corporativos críticos.

O HCB poderá integrar a solução a ferramentas existentes de monitoramento e correlação de eventos, conforme necessidade institucional. Eventuais integrações específicas serão tratadas durante a fase de implantação.

RESPOSTA 14:

O licenciamento deverá contemplar as funcionalidades previstas no edital, incluindo geração, visualização, correlação, exportação e gerenciamento de logs e eventos. O período de retenção observará os recursos nativos da solução ofertada e as necessidades operacionais do HCB.

RESPOSTA 15:

Considerando a natureza 24x7 dos serviços hospitalares, todos os prazos de SLA são contados em horas corridas.

RESPOSTA 16:

O SLA previsto no edital refere-se prioritariamente ao tempo de resposta e início do atendimento. Os tempos de solução poderão variar conforme complexidade, criticidade e eventual dependência do fabricante, observadas as melhores práticas de mercado e o acompanhamento contínuo do chamado até sua resolução.

RESPOSTA 17:

Nos casos em que houver dependência comprovada de atuação do fabricante, tais como correções de software, patches ou bugs reconhecidos oficialmente, estes poderão ser desconsiderados para fins de apuração de penalidades relacionadas ao tempo de solução, mediante apresentação de evidências formais do fabricante e registros de acompanhamento do chamado.

RESPOSTA 18:

Serão aceitas certificações oficiais e vigentes emitidas pelo fabricante da solução ofertada, compatíveis com os níveis técnico profissional exigidos no edital e adequadas à implementação, suporte e operação da plataforma.

RESPOSTA 19:

O treinamento poderá ser ministrado pela CONTRATADA, desde que realizado por profissional devidamente qualificado e certificado na solução ofertada, contemplando conteúdo técnico compatível com os requisitos previstos no edital.



DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

RESPOSTA 20:



INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL
E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

Secretaria
de Saúde

**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**



Conforme disposto no item 14 do Edital, não será permitida subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto contratual.

Responsável pelo processo:

Aline Silva Santos

Analista de Compras